



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0041-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de incluir alimentação especial na merenda escolar da rede municipal de ensino, com cardápios diversos que atendam as necessidades das crianças com obesidade e as portadoras de diabetes ou outros transtornos alimentares, conforme orientação do médico que assiste tais crianças ou de nutricionista.

Espírito Santo do Turvo, 15 de abril de 2013.

Luiz Umberto Campos
VEREADOR